

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 003/2017.

Dispõe sobre a encerramento do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA da servidora INES DE FATIMA DA SILVA FRESCURA.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Encerra o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, em favor da servidora **INES DE FATIMA DA SILVA FRESCURA**, efetiva no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE** no dia 21 de Janeiro de 2017, conforme laudo médico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2016.01.00000027P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 20 de janeiro de 2017.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA


Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia

PREVI-CLÁUDIA